



PORTARIA Nº 200/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o processo nº. TCE-RJ 223.687-4/2018 referente à Tomada de Conta Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a recente regulamentação dos procedimentos de instauração e condução dos trabalhos de Tomada de Contas Especiais, através do Decreto nº. 089/2019;

CONSIDERANDO que atual administração não tinha conhecimento de todas as TCE's pendentes e independente de novas reiterações de ofícios para conclusão das TCE's, e em face da primazia da atual administração em concluir todas as Tomadas de Contas Especiais, ainda pendentes; e

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial através da portaria nº. 188/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a reabertura das Tomadas de Contas instauradas pelas Portarias 449/2013, 450/2013 e 451/2013, para apuração e quantificação de eventual dano ao erário oriundo das parcerias com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão se afastará de suas atividades e funções ordinárias pelo prazo de 30 (trinta) dias, para concluir todas as Tomadas de Contas ainda pendentes e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito